



**CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO DE SANTA CATARINA**



Tijucas (SC), 08 de dezembro de 2014.

INDICAÇÃO Nº 322/2014

**Exmo. Sr. Valério Tomazi
DD. Prefeito Municipal
Tijucas - SC**

Senhor Prefeito

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão do 08 / 12 / 2014
Carvalho
40

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de determinar que a empresa contratada para executar as obras de implantação da canalização para a melhoria no sistema de abastecimento de água do bairro da praça execute as correções em relação aos péssimos serviços prestados no acabamento da pavimentação por onde passaram as valas para aterramento dos canos, como por exemplo:

- a) Rua Antonio Cherem, esquina com a Rua Marechal Deodoro: a faixa de pedestre foi cortada e o piso asfáltico ainda não foi reconstruído;
- b) Na Rua Florianópolis esquina com a Rua Elói Erasmo da Silva: o acabamento da pavimentação nesse cruzamento foi reconstruído totalmente de forma irregular, ou seja, de péssima qualidade;
- c) Fiscalizar o péssimo acabamento na Rua 13 de novembro esquina com a Rua Manoel Luiz dos Santos, centro da cidade;
- d) Fiscalizar o acabamento da pavimentação na Rua 13 de novembro esquina com a Rua José Joaquim Santana, centro da cidade, que se encontra com a pavimentação irregular.

Justificativa: Alertamos a Administração Municipal que realize fiscalizações mais apuradas no acabamento da pavimentação das vias públicas acima citadas, por onde passam a canalização de água pertencente ao SAMAÉ. Notamos que se não houver boa fiscalização, esses acabamentos acabam sobrando para Prefeitura executar os mesmos. Solicito, ainda, que seja




**CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO DE SANTA CATARINA**

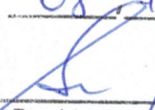
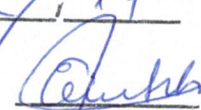


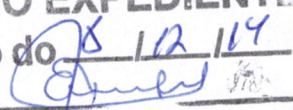
encaminhada cópia dessa indicação para o Diretor do SAMAE, no sentido de solicitar atenção para melhor fiscalização junto as obras públicas em questão.

Cordialmente,



Edson José Souza
Vereador

APROVADO	
Em <u>Unica</u>	Votação
<u>08/12/14</u>	
 Presidente	 Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão do 08/12/14

40